

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00006.20251114/0001-06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26.06.02-PE

Objeto: Aquisição de diversos kits, podendo ser pedagógicos, didáticos e/ou de expediente, destinados à execução das ações do Programa Brasil Alfabetizado no âmbito do Município de Itapipoca.

Requente: ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ nº 13.298.511/0001-83.

Em atenção ao pedido de esclarecimentos apresentado pela empresa interessada, a Administração Pública, por intermédio do Pregoeiro, vem prestar os seguintes esclarecimentos:

Inicialmente, cumpre destacar que o Termo de Referência foi elaborado em conformidade com as necessidades da Administração, contendo as especificações suficientes para a adequada compreensão do objeto e para a formulação das propostas pelos licitantes.

As descrições constantes dos itens mencionados estabelecem os requisitos mínimos exigidos para atendimento da demanda pública, sendo suficientes para garantir a competitividade do certame e o julgamento objetivo das propostas, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que não há exigência de personalização específica, tampouco definição de layout, modelos ou identidade visual previamente estabelecida, justamente por não constituírem requisitos indispensáveis para a contratação pretendida. Dessa forma, não há obrigatoriedade de fornecimento de artes, modelos ou arquivos editáveis por parte da Administração.

Qualquer fornecimento que atenda integralmente às especificações descritas no Termo de Referência será considerado apto, podendo o licitante, caso entenda pertinente, agregar características adicionais, desde que não descaracterizem o objeto nem contrariem as exigências mínimas estabelecidas.

Dessa forma, não procede a alegação de insuficiência de detalhamento, uma vez que as informações constantes são suficientes para a elaboração das propostas, não havendo prejuízo à competitividade ou ao julgamento objetivo.

Por fim, esclarece-se que **não haverá alteração no Termo de Referência**, permanecendo válidas todas as condições originalmente estabelecidas no edital e seus anexos.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição.

Itapipoca-CE, 24 de abril de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE BARBOSA XAVIER JUNIOR
Data: 24/04/2026 17:54:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Barbosa Xavier Júnior
Pregoeiro – Portaria 38/2025